



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DECISÃO Nº 008/2011 – CONSUNI/CPPG

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde Coletiva.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.001748/2011-90 e o Voto do Relator do Processo (conselheiro Adolfo Firmino da Silva Neto) aprovado na 1ª Reunião Extraordinária de 2011;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde Coletiva.

Art. 2º O curso, com carga horária de 396 (trezentas e noventa e seis) horas, é ofertado no *Campus* Chapecó, no período de agosto de 2011 a dezembro de 2012.

Parágrafo Único São ofertadas 30 (trinta) vagas para profissionais graduados na área da Saúde e correlatas intersetorialmente, preferencialmente vinculados à atenção básica no Sistema Único de Saúde.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário, em Chapecó-SC, 07 de novembro de 2011.

Prof. Joviles Vítório Trevisol
PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Jaime Giolo
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO